



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Nova Viçosa

quinta-feira, 22 de junho de 2017

Ano I - Edição nº 00041 | Caderno 1

Câmara Municipal de Nova Viçosa publica



Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

Câmara Municipal de Nova Viçosa

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 090, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Câmara Municipal de Nova Viçosa

Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 090, de 19 de junho de 2017

Concede gratificação a servidores da Câmara na forma abaixo que indica, e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, e de conformidade o que prevê a Lei Municipal 339, de 11 de novembro de 2010, e ainda:

Considerando a ótima atuação dos servidores abaixo mencionados, quando no exercício de suas funções desempenhando trabalhos que somente vem contribuindo para melhores rendimentos e perfeição dos serviços da administração geral deste Órgão Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (à):

→ **Acácia Sampaio Martins**, Diretora da Divisão Administrativa e Financeira, matrícula 0001, gratificação no valor de R\$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais) equivalente a 100% (cem por cento) de seu salário-base relativo ao mês de junho;

→ **Ailton de Souza Prates**, Diretor Geral de Secretaria, matrícula 0074, gratificação no valor de R\$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais) equivalente a 100% (cem por cento) de seu salário-base relativo ao mês de junho;

→ **Bernarda Rita da Silva Caetano**, Assessor IV, matrícula 0158, gratificação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) equivalente a 21% (vinte e um por cento) de seu salário-base relativo ao mês de junho;

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovaviosa@yahoo.com.br

Página: 1/2

Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

→ **Camila do Nascimento Barros**, Diretora da Divisão de Assuntos Legislativos, matrícula 0266, gratificação no valor de R\$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais) equivalente a 100% (cem por cento) de seu salário-base relativo ao mês de junho;

→ **Cleber Barros Monteiro**, Diretor da Divisão de Informação e Documentação, matrícula 0077, gratificação no valor de R\$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais) equivalente a 100% (cem por cento) de seu salário-base relativo ao mês de junho;

→ **Erildo Soares de Oliveira**, Assessor II, matrícula 0265, gratificação no valor de R\$ 655,20 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) equivalente a 60% (sessenta por cento) de seu salário-base relativo ao mês de junho;

→ **Josemeire Soares do Nascimento**, Assessor III, matrícula 0174, gratificação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) equivalente a 16% (dezesseis por cento) de seu salário-base relativo ao mês de junho;

→ **Neif Aniz Yehia Aramuni Junior**, Coordenador de Controle Interno, matrícula 0246, gratificação no valor de R\$ 1.638,00 (um mil e seiscentos e trinta e oito reais) equivalente a 100% (cem por cento) de seu salário-base relativo ao mês de junho;

→ **Raphael Reis Baiano**, Assessor Jurídico, matrícula 0249, gratificação no valor de R\$ 2.621,00 (dois mil e seiscentos e vinte e um reais) equivalente a 100% (cem por cento) de seu salário-base relativo ao mês de junho;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se e Publica-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicosas@yahoo.com.br

Página: 2/2